



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 591 /2015

CM-PALMITAL 13 / 11 /2015

Francisco de Souza, Vereador pela Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o subscritor deste, é Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2015, criada através do Requerimento nº 110/2015;

Considerando que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos desta C.E.I. encerra-se em 16 (dezesesseis) de novembro de 2015;

Considerando que em decorrência da complexidade dos trabalhos a serem realizados e, de análise da substancial documentação enviadas a esta C.E.I., o prazo originalmente estabelecido de 90 (noventa) dias, tornou-se insuficiente para a conclusão destes trabalhos; e,

Considerando que nos termos do parágrafo único do Art. 3º, do Ato nº 221/2015 e, do Art. 56-P, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pode haver a prorrogação de prazo por igual período.

REQUER à Mesa, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de novembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2015, criada através do Requerimento nº 110/2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Renovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR nove votos a um
SESSÃO Ordinária DE 16/11 /2015

Adriana Polisini
Presidente